



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: <b>31/10/2023</b> <b>Vereador Ismael Machado</b>
DATA: _____/20_____	<b>Projeto de Decreto Legislativo n°</b>
DOCUMENTAÇÃO:	<b>30/2023</b>
AUTOR:	<b>"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira".</b>
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1°	<i>A Procuradoria Legislativa</i>	4°	
	<i>teve em 31/10/2023</i>		
	<i>f</i>		
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30 / 2023

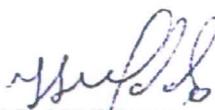
Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao  
Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Cid  
Rodrigues Ferreira;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de outubro de 2023.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira tem 60 anos, nasceu em Manaus – AM e mora há 59 anos no Acre. É casado com Dulcineide de Noronha Ferreira com quem tem três filhos: Hallen, Anajara e Mariana. Tem três netos. É contador formado pela Faculdade Integrada de Rio Branco – FIRB, Pósgraduado em Contabilidade Pública Tributária e Governança Pública Gestão Administrativa. Tem experiência de mais de 38 anos como funcionário efetivo da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN com atuação na Secretaria de Estado de Apoio aos Municípios, Departamento de Estrada de Rodagem do Acre – DERACRE, Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER, bem como nas Prefeituras de Acrelândia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Brasileia, Senador Guimard, Plácido de Castro, Tarauacá e de Rio Branco/Ac.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 23 de outubro de 2023.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## BIOGRAFIA

O senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira tem 60 anos, nasceu em Manaus – AM e mora há 59 anos no Acre. É casado com Dulcineide de Noronha Ferreira com quem tem três filhos: Hallen, Anajara e Mariana. Tem três netos. É contador formado pela Faculdade Integrada de Rio Branco – FIRB, Pósgraduado em Contabilidade Pública Tributária e Governança Pública Gestão Administrativa. Tem experiência de mais de 38 anos como funcionário efetivo da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN com atuação na Secretaria de Estado de Apoio aos Municípios, Departamento de Estrada de Rodagem do Acre – DERACRE, Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER, bem como nas Prefeituras de Acrelândia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Brasileia, Senador Guimard, Plácido de Castro, Tarauacá e de Rio Branco/Ac.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO ACRE

05  
 CÂMARA MUNICIPAL DE P. DO BRANCO  
 DILECIS  
 Est. Do Acre



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 AC-001283/O-7

NOME  
 ANTÔNIO CID RODRIGUES  
 FERREIRA

FILIAÇÃO  
 DJALMA FERREIRA

BENEDITA RODRIGUES FERREIRA

*Assinatura manuscrita do profissional*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO  
 16/12/1981

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA

NATURALIDADE  
 MANAUS-AM

DIPLOMAÇÃO  
 01/04/2006

CPF  
 183.074.422-49

RG  
 099594 SSP-AC

TÍTULO

ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 25/12/2017

*Assinatura manuscrita do presidente do CRC*

Valmiki Francisco da Silva  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 692/2023



Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
“**Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira**”, de  
autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

**Josivaldo Josias de Sousa**  
Diretor Legislativo em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.909/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor  
Josivaldo Josias de Sousa  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Ismael Machado “**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira**”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 30/10/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30/2023**

**AUTOR:** Vereador Ismael Machado

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira”.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa  
**Diretor Legislativo em exercício**